

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL INDICATIVA DAS CULTIVARES DE TRIGO DA EMBRAPA – RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA, SAFRA 2020

Eliana Maria Guarienti^{1(*)}, Martha Zavariz de Miranda¹, Ricardo Lima de Castro¹, Eduardo Caierão¹, Pedro Luiz Scheeren¹ e João Leonardo Fernandes Pires¹

¹Embrapa Trigo. Rodovia BR 285, Km 294, Caixa Postal 3081, CEP 99050-970 Passo Fundo, RS. (*)Autor para correspondência: eliana.guarienti@embrapa.br

A classificação comercial de trigo é regida pela Instrução Normativa nº 38, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasil, 2010). Objetivando a adequação ao regulamento, e seguindo os critérios definidos por obtentores vegetais de trigo no Brasil, as cultivares da Embrapa indicadas para semeadura na safra de 2020 no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina foram classificadas pela seguinte metodologia: 1 – as amostras de trigo usadas para a classificação comercial de cultivares foram provenientes de vários ensaios: preliminares, Valor de Cultivo e Uso (VCU), ensaio estadual de cultivares, ensaio de qualidade industrial de trigo (EQIT), unidades demonstrativas, unidades de observação, entre outros; 2 – a classificação comercial das cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (RHACT) (Reunião..., 2018), de acordo com os seguintes agrupamentos e número mínimo de amostras: Região 1 do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (mínimo três amostras); Região 2 do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (mínimo três amostras); 3 – a classificação comercial foi obtida com base nos valores de força de glúten e de número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da Instrução Normativa nº 38 (Brasil, 2010), não considerando os valores de estabilidade apresentados neste mesmo Anexo; e 4 – para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo com a IN nº 38, foi utilizada, como critério de classificação, a frequência relativa acumulada mínima de 60% das amostras na classe comercial, somando-se a partir da classe Melhorador até a classe Outros Usos.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial das cultivares de trigo indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1 e 2 do Rio Grande do Sul (RS1 e RS2) e de Santa Catarina (SC1 e SC2), para a safra 2020.

As cultivares BRS Guabiju (RS2; SC2), BRS Gralha-Azul e BRS Pardela (SC1 e SC2) foram enquadradas na classe Melhorador. Na RS1 e na SC1 destacaram-se, como trigo Pão, BRS Guabiju, BRS Marcante e BRS Parrudo; na RS2, BRS Guamirim; na RS2 e na SC2, BRS 208, BRS 327, BRS 331, BRS Marcante, BRS Parrudo, BRS Primaz e BRS Reponte; na SC1, BRS Gaivota; e, na SC2, BRS 220, BRS Sabiá e BRS Tangará. As cultivares BRS Pastoreio (RS1), BRS Guaraim (RS1 e SC1) e BRS Louro (RS1, SC1 e RS2, e SC2), foram classificadas como classe comercial Outros Usos, em função da força de glúten baixa.

A atualização anual da classificação comercial indicativa das cultivares de trigo, conforme as RHACT, auxilia para o melhor conhecimento da interação genótipo x ambiente e de sua influência sobre a qualidade tecnológica do trigo brasileiro.

Referências

- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.
- REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 12., 2018, Passo Fundo. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2019**. Brasília, DF: Embrapa, 2018. 240 p.

Tabela 1. Classificação comercial indicativa de cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, por Região Homogênea de Adaptação, em 2020, de acordo com os valores de força de glúten e de número de queda. Embrapa Trigo, Passo Fundo, 2019.

Região/cultivar ⁽¹⁾	Classe comercial indicativa ⁽²⁾	Frequência de amostras enquadradas nas classes comerciais (%)					Força de glúten (W, 10 ⁻⁴ J)			Número de amostras analisadas ⁽⁴⁾
		Outros Usos ⁽³⁾	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
RS1										
BRS Guamirim	Doméstico	1	20	31	29	19	228	412	85	123
BRS Pastoreio	Outros usos	44	44	8	4	0	105	229	31	25
RS1; SC1										
BRS 208	Doméstico	3	10	39	41	7	221	396	93	70
BRS 327	Doméstico	1	13	40	41	5	211	369	82	138
BRS 331	Doméstico	0	26	36	22	16	226	420	129	58
BRS 374	Básico	39	49	12	0	0	113	208	41	49
BRS Belajoia	Doméstico	0	23	41	32	4	201	300	106	22
BRS Guabiju	Pão	2	6	11	35	46	286	425	97	46
BRS Guaraim	Outros usos	50	36	14	0	0	110	183	70	22
BRS Louro	Outros usos	89	9	2	0	0	69	186	20	63
BRS Marcante	Pão	1	10	16	51	22	255	408	96	90
BRS Parrudo	Pão	0	8	13	42	37	277	535	125	124
BRS Primaz	Doméstico	0	16	58	26	0	200	263	139	19
BRS Reponte	Doméstico	0	38	38	20	3	186	308	104	65
BRS Tarumã	Doméstico	4	4	57	31	4	213	334	91	23
BRS Umbu	Básico	4	39	39	18	0	174	242	77	28
RS2										
BRS Guamirim	Pão	0	11	13	58	18	255	372	117	45
BRS Pastoreio	S.I. ⁵	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS2; SC2										
BRS 208	Pão	2	9	16	52	21	262	478	99	43
BRS 327	Pão	0	6	28	44	22	247	390	126	68
BRS 331	Pão	0	12	19	44	25	271	356	153	16
BRS 374	Básico	17	70	13	0	0	130	189	81	30
BRS Belajoia	Doméstico	0	11	39	44	6	226	353	141	18
BRS Guabiju	Melhorador	0	7	0	21	72	347	456	187	14
BRS Guaraim	Básico	0	71	29	0	0	149	206	109	21
BRS Louro	Outros usos	76	20	4	0	0	78	175	34	25
BRS Marcante	Pão	0	9	9	32	49	288	464	126	53
BRS Parrudo	Pão	0	11	18	25	46	296	440	168	44
BRS Primaz	Pão	23	0	6	65	6	246	317	187	17
BRS Reponte	Pão	0	7	29	51	13	233	353	141	45
BRS Tarumã	Doméstico	0	25	50	25	0	189	274	102	4
BRS Umbu	Doméstico	0	14	43	43	0	209	253	153	7

Continua...

Tab. 1. Continuação.

Região/cultivar ⁽¹⁾	Classe comercial indicativa ⁽²⁾	Frequência de amostras enquadradas nas Classes Comerciais (%)					Força de glúten (W, 10 ⁻⁴ J)			Número de amostras analisadas ⁽⁴⁾
		Outros Usos ⁽³⁾	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
SC1										
BRS 220	Doméstico	0	25	50	25	0	199	275	150	4
BRS Atobá	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Gaivota	Pão	0	0	0	100	0	258	271	244	4
BRS Galha-Azul	Melhorador	0	0	0	33	67	307	327	277	3
BRS Pardela	Melhorador	0	0	0	40	60	374	510	247	5
BRS Sabiá	Doméstico	0	25	25	50	0	224	294	145	4
BRS Sanhaço	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Tangará	Doméstico	0	0	67	0	33	255	327	219	3
SC2										
BRS 220	Pão	0	17	0	83	0	238	295	105	6
BRS Atobá	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Gaivota	Doméstico	0	40	20	0	40	259	350	150	5
BRS Galha-Azul	Melhorador	0	0	0	33	67	347	421	287	3
BRS Graúna	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Pardela	Melhorador	0	0	12	12	75	346	560	215	8
BRS Sabiá	Pão	0	0	25	75	0	241	268	198	4
BRS Sanhaço	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Tangará	Pão	0	20	20	20	40	277	421	157	5

⁽¹⁾Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo. RS1: Rio Grande do Sul, Região 1; RS2: Rio Grande do Sul, Região 2; SC1: Santa Catarina, Região 1; SC2: Santa Catarina, Região 2.

⁽²⁾Estabelecida pela frequência relativa acumulada, somando-se as classes Melhorador, Pão, Doméstico, Básico e Outros Usos, nesta ordem, até que seja obtido mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada classe comercial.

⁽³⁾Para enquadramento na classe "Outros Usos", foram consideradas apenas amostras que apresentaram número de queda superior a 200 segundos.

⁽⁴⁾Nº total de amostras usadas para determinação da classe comercial indicativa.

⁽⁵⁾Sem informação.